

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 001 DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sala de apoio da Secretaria dos Conselhos, 9º andar do prédio da Reitoria, reuniram-se, em sessão ordinária, os(as) servidores(as): Daniel Arruda Coronel e Paula Borges Tronco, Pró-Reitor e Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas, respectivamente, além dos servidores designados(as) pela Portaria de Pessoal UFSM nº 1405, de oito de junho de dois mil e vinte e dois : Eloiz Guimarães Cristina, pela Associação dos Servidores da Universidade Federal de Santa Maria (Assufsm), Paulo Ricardo de Jesus Costa Filho, pelo Gabinete do Reitor, Andressa Fighera, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e Adão Antônio Pillar Damasceno, pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe), com o objetivo de avaliar e, se for o caso, implementar o teletrabalho na UFSM. Inicialmente, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Daniel Arruda Coronel, fez o uso da palavra, informando que não faria parte da Comissão, pois entende que esta deve ser uma comissão técnica, colocando-se à disposição, e desejando um bom trabalho à Comissão, retirando-se em seguida. Passou-se então à ordem do dia: **01. Organização e funcionamento da Comissão.** Estabeleceu-se um cronograma prévio de noventa dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este ser alterado, se necessário. Ficou definido que, inicialmente, as reuniões ocorrerão semanalmente, no período das quatorze às quinze horas, no mesmo local. Definiu-se, ainda, pela possibilidade de participação dos membros suplentes da comissão, ressaltando-se que, em situações de votação, se necessárias, o titular e o respectivo suplente terão direito a um voto. Também foi definido que as reuniões serão registradas em ata, de forma a garantir a transparência na atuação da Comissão, e que tais atas serão públicas. Definiu-se pela criação de email para a Comissão. Foi escolhido o servidor Paulo Ricardo de Jesus Costa Filho como presidente da Comissão e a servidora Andressa Fighera como secretária. **02. Ações da Comissão.** Ficou estabelecido que, inicialmente, a Comissão desenvolverá ações de caráter informativo, de modo a dar conhecimento aos servidores sobre o Programa de Gestão de Desempenho e o teletrabalho. As ações previstas são: criação de um site, onde estarão dispostas informações sobre o assunto, criação de vídeos e realização de audiências, que podem ser feitas inclusive, no formato online, visando a participação e o esclarecimento dos servidores. Posteriormente, será realizada uma consulta pública, com o intuito de conhecer a intenção dos servidores acerca do Programa de Gestão de Desempenho e a ferramenta do teletrabalho. A partir do resultado, será definida a próxima etapa. **03. Encaminhamentos.** Ficou estabelecido o dia seis de julho de dois mil e vinte e dois como sendo a data da próxima reunião da comissão, no período das quatorze às quinze horas, no mesmo local, quando serão analisadas as normativas vigentes sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Andressa Fighera, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais servidores designados presentes na reunião. Santa Maria, 29 de junho de 2022.

NUP: 23081.071587/2022-06

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	Ata Reunião 001_2022.pdf

**Assinaturas**

**11/07/2022 10:09:47**

ANDRESSA FIGHERA (Administrador)  
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

**11/07/2022 11:16:47**

PAULO RICARDO DE JESUS COSTA FILHO (Assistente em Administração)  
01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

**11/07/2022 14:20:53**

ADÃO ANTÔNIO PILLAR DAMASCENO (Assistente de Aluno)  
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

**12/07/2022 17:48:55**

ELOIZ GUIMARAES CRISTINO (Pessoa Física)  
Usuário Externo (406.\*\*\*.\*\*\*-\*\*)

Código Verificador: 1608809

Código CRC: ecf57569

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

